



TERMO 058/2022 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2020 - HSPM
PROCESSO: 6210.2020/0000478-0
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2019-COBES
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E COM GERENCIAMENTO E COM MANUTENÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
CONTRATADA: NEC LATIN AMÉRICA S.A.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.530,16
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.58.01
NOTA DE EMPENHO: 1.008/2022

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **NEC LATIN AMÉRICA S.A.**

Aos dias 23 de maio de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, por seu **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, na Rua Castro Alves, 63/73, 6º andar, Aclimação, CEP 01532-000, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representada pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NEC LATIN AMÉRICA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 49.074.412/0001-65, com sede na Av Francisco Matarazzo, nº 1.350, Conj B501 e B502, CEP: 05.001-100, Água Branca, São Paulo - SP, Fone: 3151-7396/7000, e-mail renatoy@nec.com.br; roberto.klos@nec.com.br; andre.pidonc@nec.com.br; sthefanien@nec.com.br; neste ato representada por seus representantes legais, **SRA. ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE**, RG 6.801.473-9 e CPF 046.785.098-44 e o **SR. FLÁVIO HIRATA**, RG 19.983.340-0 SSP/SP, CPF 130.173.588-44, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho, do processo 6013.2018/0000187-5, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2022, nos termos do item 3.1 da Cláusula III, o Termo 067/2020 de Contrato, com reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 8,11%, os preços unitários serão conforme tabela abaixo:

Serviço Mensal	Qtde	Valor Unit. Mensal com Reajuste de 8,11%	Valor Total Mensal
Circuitos E1	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50
Locação Equipamentos PABX	1	R\$ 676,21	R\$ 676,21
Circuito de Ramal Analógico	600	R\$ 3,24	R\$ 1.944,00
Ramal Digital com Aparelho	16	R\$ 16,39	R\$ 262,24
Ramal IP com Aparelho			R\$ 0,00
Alteração na configuração de ramais e demais configurações (por ponto)	1	R\$ 25,23	R\$ 25,23
		Valor Total Mensal	RS 3.044,18
		Valor Total Anual	RS 36.530,16



CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de doze meses é de R\$ **36.530,16** (trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).
- 3.2 O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ **3.044,18** (três mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
- 3.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 1.008/2022, no valor de R\$ **27.093,20** (vinte e sete mil, noventa e três reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.58.01, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Para execução deste contrato, será prestada garantia para contratar, no valor de 5% (cinco inteiros por cento) do valor total do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogável de igual período mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo Aditivo de Prorrogação de contrato, em 02 (dois) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE:04678509844
Assinado de forma digital por ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE:04678509844
Dados: 2022.03.15 14:23:33 -03'00'

- SRA. ANA MARIA FERRAZ DO AMARAL RAVAGLIA DUARTE -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

FLAVIO HIRATA:13017358844
Assinado de forma digital por FLAVIO HIRATA:13017358844
Dados: 2022.03.15 18:13:06 -03'00'

- SR. FLÁVIO HIRATA -
NEC LATIN S.A.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12